



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

SIDNEI LUIZ TAUFER, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei Municipal nº 1313/2021 de 26 de maio de 2021, torna público que se encontram abertas as inscrições para a contratação temporária conforme especificado:

CARGOS	VAGAS	VENCIMENTO (R\$)	HABILITAÇÃO MÍNIMA	TIPO DE PROVA
FARMACÊUTICO	01	3.978,81	Ensino superior completo e registro profissional.	Títulos

I – As atribuições a serem desenvolvidas pelos contratados são as especificadas no plano de Carreira dos Servidores.

II – A contratação será de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no artigo 236 da Lei Municipal nº 07/2001.

III – A contratação temporária será pelo período de 12 (meses), podendo ser prorrogado por igual período, extinguindo-se o contrato, imediatamente, mediante nomeação de concursado.

IV – Somente serão aceitas inscrições de candidatos que comprovarem possuir a habilitação específica.

V – No ato da inscrição deverá ser apresentada Cédula de Identidade, CPF e Comprovante de Escolaridade.

VI – A seleção obedecerá às datas abaixo descritas:

DATA	ATIVIDADE
22 a 30/06/2021	Período de inscrição.
01/07/2021	Homologação de inscrições.
02/07/2021	Prazo de recurso para as inscrições indeferidas.
05/07/2021	Julgamento dos títulos.

Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos

06/07/2021	Divulgação do resultado dos títulos.
07/07/2021	Prazo final para recurso dos títulos.
08/07/2021	Resultado final

VII – A partir das inscrições todos os atos serão divulgados no mural da Prefeitura Municipal e no site do Município www.quatroirmaos.rs.gov.br.

VIII - Os títulos terão a seguinte valoração:

- a) – Habilitação específica 20 pontos.
- b) - Pós-Graduação na área específica 10 pontos
- c) - Publicação/Autor de livros 10 pontos
- d) - Publicação ou participação em capítulos de livros 05 pontos
- e) - Experiência na área: (mínimo um ano) 05 pontos.
- f) - Publicação de Artigos na área específica 02 pontos

Cursos de formação na área:

- a) Certificados de 100 horas ou mais 07 pontos
- b) Certificados de 40 até 99 horas 05 pontos
- c) Certificados de 20 até 39 horas 02 pontos
- d) Certificados de 08 até 19 horas 01 ponto.

IX - A classificação será da maior para a menor pontuação obtida. Havendo empate, o critério de desempate será por sorteio público, com a presença dos candidatos.

X – Os casos omissos referente ao presente serão resolvidos pela Comissão designada para execução da seleção.

XI – As inscrições serão efetuadas na Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de junho de 2021.

SIDNEI LUIZ TAUFER

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE
FARMACÊUTICO
CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1313/2021,

DOCUMENTOS APRESENTADOS

NOME: _____.

ENDEREÇO: _____.

NACIONALIDADE: _____.

RG: _____ CPF: _____.

TELEFONE: _____.

E-MAIL: _____.

- () HABILITAÇÃO ESPECÍFICA;
- () PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE;
- () PUBLICAÇÃO/AUTOR DE LIVROS;
- () PUBLICAÇÃO OU PARTICIPAÇÃO EM CAPÍTULOS DE LIVROS;
- () EXPERIÊNCIA NA ÁREA: (MÍNIMO UM ANO);
- () PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS NA ÁREA DE SAÚDE;

CURSOS DE FORMAÇÃO NA ÁREA:

- () CERTIFICADOS DE 100 HORAS OU MAIS;
- () CERTIFICADOS DE 40 ATÉ 99 HORAS;
- () CERTIFICADOS DE 20 ATÉ 39 HORAS;
- () CERTIFICADOS DE 08 ATÉ 19 HORAS;

Quatro Irmãos, RS, _____, de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil